



DECRETO Nº 2.495, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir a função gratificada que especifica, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no inciso I do art. 7º e art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º É redistribuída uma função Gratificada de Chefe da Divisão de Controle, simbologia FG, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao mesmo Decreto, que passa a ter a nomenclatura Chefe da Divisão de Apoio Administrativo.

Art. 2º É incluído o subitem 1.1.6 - Divisão de Apoio Administrativo, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso I do Anexo III ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).

Art. 3º É revogado o subitem 1.7.1.2.7 do inciso I do Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 12 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas